

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 090/SVMA/2017

CONTRATO Nº 056/SVMA/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2015-0.037.850-6

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/SVMA/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE- CNPJ nº 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. – CNPJ nº 50.400.407/0001-84

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de veículos, sem motorista, sem combustível e com quilometragem livre, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA:

OBJETOS DO ADITAMENTO: Prorrogação por 03 (três) meses, a partir de 10/09/2017;
Redução de 02 veículos, sendo 01 Tipo B e 01 Tipo C;
Aplicação do reajuste em 3%;
Alteração do índice IPC-FIPE para centro da meta.

**VALOR APÓS RENEGOCIAÇÃO,
PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
E REDUÇÃO DO QUANTITATIVO:**

Mensal: R\$ 10.575,00 (dez mil quinhentos e setenta e cinco reais);

Trimestral: R\$ 31.725,00 (trinta e um mil setecentos e vinte e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27.10.18.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 81.978/2017.

Pelo presente Instrumento de Aditamento Contratual, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **EDUARDO DE CASTRO**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., com sede na Rua Carlos Gomes, nº 1107, Centro, Araraquara, CEP: 14801-340 - São Paulo, SP, telefone: (16) 3301-6000, e-mail: contratos2@grupoprovac.com.br, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas – **CNPJ, sob nº. 50.400.407/0001-84**, neste ato, representada por seu representante legal, o **Sr. PAULO ROBERTO PICCOLO**, conforme procuração de fls. 615 e 616, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, de acordo com o despacho do Senhor Secretário exarado à fl. 566, do processo administrativo nº 2015-0.037.850-6, publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/09/2017, à pág. 102, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato nº 056/SVMA/2015, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

1.1. Prorrogação por 03 (três) meses, a partir de 10/09/2017, pelo valor mensal:

R\$ 10.575,00 (dez mil quinhentos e setenta e cinco reais) e trimestral:

R\$ 31.725,00 (trinta e um mil setecentos e vinte e cinco reais);

1.2. Redução de 02 veículos, sendo 01 Tipo B e 01 Tipo C;

1.3. Aplicação do reajuste em 3%;

1.4. O índice de IPC-FIPE passa a ser centro da meta de inflação, fixada pelo Conselho Monetário Nacional, válida no momento da aplicação do reajuste do referido contrato, que substituirá qualquer outro índice de reajuste que esteja sendo adotado no âmbito municipal.

Conforme artigo 7º, § 1º do Decreto 57.580/2017: "Na hipótese da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ultrapassar, nos 12 (doze) meses anteriores à data do contrato, o centro da meta, em quatro vezes o intervalo de tolerância estabelecido pelo CMN, o reajuste de que trata o "caput" deste artigo será correspondente ao próprio IPCA verificado o período em questão."

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**


CLÁUSULA SEGUNDA

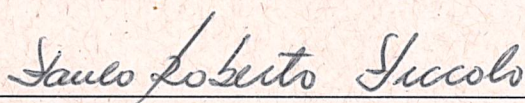
DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 03 (três) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, 24 de 11 de 2017.


SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
EDUARDO DE CASTRO
SECRETÁRIO


PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.
PAULO ROBERTO PICCOLO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

R.G. nº

2. _____

Nome:

R.G. nº

